

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2021, às 10 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Muaná – Localizada na Praça 28 de Maio, nº 43 – Bairro: Centro – CEP: 68825-000 – Muaná/Pará, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 01/2021**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Belmiro Lopes, na zuna rural do Município de Muaná/PA**, sob o regime de empreitada por menor preço, compreendendo material e mão-de-obra, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pela Presidente a **Sra. IRACEMA DO SOCORRO SOUZA NOGUEIRA, a Sra. THAIS DA SILVA FERREIRA e Sra. DANUSA DOS SANTOS MACHADO**, todos designados pela Portaria nº 014/2021, de 04 de Janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Muaná/PA. Compareceram na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações:

- 01) **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 63.810.097/0001-18, estabelecida à TV WE 01, nº 107, Bairro: CIDADE NOVA — CEP:67140-380, ANANINDEUA/PARÁ, Email:engekrom@gmail.com, credenciado Sra. Julia Brandão de Freitas, 18641 OAB/PA, CPF nº 893.973.982-53.
- 02) **MOCATORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, CNPJ Nº 10.312.341/0001-56, estabelecida à Avenida Jacira Reis, nº 41, Conjunto Kissia, Dom Pedro I, Manaus/AM, mocatorres@yahoo.com.br, credenciado a Sr. RILDO ALIAN MAGNO GOLÇALVES, RG nº 0358041320087 SSPMA/PA e CPF nº 604.229.673-60.
- 03) **NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº 29.828.648/0001-32, estabelecida à AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, Nº 168, CONDOMINIO EMPRESARIAL BOLONHA, Bairro: Nazaré, CEP: 66040-281, Belém/PA, Email: napaconstrucoesltnda@gmail.com, credenciado Sr. Felipe Pombo Montoril, RG nº 3240953 P CIVIL/PA e CPF nº 517.591.282-87.

Aberto o credenciamento a Sra. Presidente solicitou ao licitante os documentações de credenciamento para análise e verificação pela Comissão de Licitação, estando os referidos documentos disponíveis para qualquer questionamento.

Por conseguinte, verificou-se que as empresas apresentaram ato constitutivo, declaração dos requisitos de habilitação, bem como cópia do documento de identificação dos procuradores e representantes das empresas, estando, portanto, credenciados para o referido certame.

Handwritten signatures and initials:
Fm
Jm
SMA
SMA



MUANÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



Aberta formalmente a sessão às 10h:50min, não havendo mais possibilidade de credenciar licitantes, o Presidente Solicita os envelopes contendo as documentações de Habilitação e Proposta de Preço das empresas presentes.

Adiante, o Presidente realiza a abertura dos envelopes de habilitação e em seguida oportuniza aos licitantes presente a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentaram o que segue abaixo:

- 1) A empresa **NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, relata que a empresa **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA**, não apresentou: Certidão de Regularidade do Contador, Técnico de Segurança do Trabalho
- 2) A empresa **NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, relata que a empresa **MOCATORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, não apresentou: Certidão de Inteiro Teor, Certidão de Ações Trabalhista e Técnico de Segurança do Trabalho
- 3) A empresa **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA**, relata que a empresa **MOCATORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, não apresentou: Certidão de Inteiro Teor, Certidão de impedimento de Licitar, Certidão de Inidoneidade do Sócio Majoritário Pessoa Física, Cartão CNPJ com emissão com mais de 90(noventa) dias, Certidão Negativa de Débitos, Engenheiro Elétrico não compõem o quadro permanente na empresa, Certidão Cível do Ente Federal, Agendamento de Visita Técnica.
- 4) A empresa **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA**, relata que a empresa **NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, não apresentou: Lista de equipamentos que serão utilizados na obra, Não Identificou qual profissional técnico possui acervo proporcional de 50% da grandeza da obra, Agendamento da Visita Técnica e Certidão Cível do Ente Federal.

Ato contínuo, a Comissão realiza análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. E após a análise das documentações, a Comissão faz as seguintes considerações:

- 1) A empresa **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA**, em relação a ausência do Técnico de Segurança do Trabalho, informamos que o contrato de prestação de serviço foi identificado na pagina nº 136 e 137 dos documentos de habilitação, No tocante a exigência contida no item 11.5 letra a.1, informamos que o Balanço está devidamente registrado na junta comercial, onde consta os dados e o número de registro do contador responsável junto a entidade de classe, e que por esse motivo a junta comercial do Estado do Pará deferiu seu registro, considerando ainda o princípio da razoabilidade administrativa, esta comissão decide pela habilitação da licitante Engekrom Construtora LTDA.
- 2) A empresa **NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, em relação da Lista de equipamentos que serão utilizados na obra, não foi localizado nos documentos de habilitação descumprindo o item 14.4 letra c), informamos que a certidão de inteiro teor foi apresentado somente a 1ª folha não

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ass.' and 'Jury' with a signature]

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

contendo todas as informações da referida certidão, informamos não atendeu as exigência do item 14.4 letra f), no tocante ao Engenheiro Eletricista. Esta comissão decide pela inabilitação da licitante NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.

- 3) A empresa **MOCATORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, informamos que não atendeu as exigência do item 14.4 letra f), no tocante ao Engenheiro Eletricista, não apresentou o item 14.2 letra g), não apresentou o item 11, no tocante a CEIS pessoa Física. Vale ressaltar que a mesma apresentou certidão perante a fazenda municipal vencida, mas que goza dos benefícios da lei complementar 123 de 2006. Esta comissão decide pela inabilitação da licitante **MOCATORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**.

A empresa **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA**, encontra – se com as documentações em conformidade aos requisitos edilícios. Dessa forma, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** da referida empresa.

Questionados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas **MOCATORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI e NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA**, manifestaram de interpor recurso em virtude de sua inabilitação.

Registra-se que os envelopes contendo as Proposta de Preços permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório.

Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente sessão, que vai ser assinada pelo Presidente, Membros da Comissão e representantes das empresas

Muaná/PA, 07 de Maio de 2021.

Benacquera
IRACEMA DO SOCORRO SOUZA NOGUEIRA
Presidente da CPL

Thais da Silva Magalhães
THAIS DA SILVA FERREIRA
MEMBRO

Danusa dos S. Machado
DANUSA DOS SANTOS MACHADO
MEMBRO/SUPLENTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



Jean Azevedo Randel
JEAN AZEVEDO RANDEL
ENGENHEIRO CIVIL
MUNICIPAL

Juliana Brandão de Freitas
ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 63.810.097/0001-18

Filipe M. da Silva
MOCATORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI,
CNPJ Nº 10.312.341/0001-56

Felipe de S. L.
NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
CNPJ Nº 29.828.648/0001-32